



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06.152-421/001-65 - FONES: 243 6708 / FAX: (098) 245 5362
Criação nos Termos da LG Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 02 - São Luís-MA

Resolução n.º 549/2005-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Fortuna, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas especiais conforme preconiza a LDB,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário-CONSUN.

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Fortuna, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 12 de agosto de 2005.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
Resolução nº 549/2005 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 20.10.2005.

Am. Fiquene
Ivana M. M. Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA